



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 289/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01.08.2010, a título precário o regime de 40 horas ao servidor **Adriano Luis Sisnandes**, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, matrícula Siape nº 1762809, lotado no Campus Chapecó.

Art. 2º – CONCEDER, a partir de 01.08.2010, a título precário o regime de 40 horas à servidora **Lilian Carla Simioni**, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, matrícula Siape nº 1762944, lotada no Campus Chapecó.

Chapecó, 23 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS